

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2019

No dia 15 de julho do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 20.931.994/0001-77, representada neste ato pelo Sr. Presidente da Casa, vereador Dilhermando Rodrigues Filho, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa abaixo identificada, resultantes do **Pregão Presencial n.º 01/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados – computadores, servidores de rede, nobreaks e tablets – para atender a demanda de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. As especificações técnicas constantes do **Processo Licitatório nº 01/2019**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O produto deverá ser entregue junto ao Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Pará de Minas, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, conforme especificado no item 5 do Termo de Referência, do qual decorre essa Ata, definidas na Autorização de Fornecimento, o qual será previamente agendado pela Chefe da Divisão de Compras e Gestão de Contratos junto ao fornecedor, ficando todos os encargos referentes ao deslocamento e transporte sob a responsabilidade do Fornecedor. O prazo para entrega dos produtos será de, no máximo, **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da hora de recebimento da Ordem de Fornecimento. Estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos, bem como de empenho e pagamento da despesa, apenas mediante a retirada de cada Ordem de Fornecimento, exclusivamente sobre o conteúdo nela disposto. A validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município.

DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:

Razão social: Target Tecnologia e Informática Eireli-ME
CNPJ:22.603.637/0001-05
Representante legal: Carolina Martins Machado Candioto
RG/CPF:MG-13.374.850 e CPF nº 015.170.566-67
Endereço:Rua Pitt, nº 603, bairro União, loja 07,Belo Horizonte-MG
Telefone:(31)2514-7499/97570-1658
E-mail:licitacaopablo@gmail.com, felipe@targetinfor.com.br
Banco/Agência:Caixa Econômica Federal-Agência:2582-8
Conta-corrente: 3726-2 OP 003

ITEM	QTD.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	------	---------	-------	--------------------	--------------------

	deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX12; 30. As portas digitais devem ser do mesmo tipo do monitor fornecido, em caso de impossibilidade os adaptadores deverão ser entregues com o equipamento; <u>COMUNICAÇÃO</u> 31. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, <i>autosense, full-duplex, plug-and-play</i>, configurável totalmente por software, com conector RJ-45. Não serão aceitas placas de rede externas (<i>off board</i>); <u>AUDIO</u> 32. Controladora de áudio de alta-definição integrada; 33. Alto-falantes integrados ao gabinete; 34. Deve possuir entrada para microfone e saída para fontes de ouvido na parte frontal do gabinete. <u>FORNE DE ALIMENTAÇÃO</u> 35. Fonte de alimentação com chaveamento automático de 100 – 240 VAC, com potência que suporte todo o sistema, com 85% de eficiência, ou superior; 36. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Bronze ou superior. 37. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO; 38. A fonte deve possuir tecnologia PFC (Power Factor Correction - Fator de Proteção de Força) ativa. 39. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente <u>MOUSE</u> 40. Deverá ser fornecido 1(um) mouse por equipamento; 41. Mouse com fio sem uso de adaptadores; 42. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; 43. Resolução mínima de 1000 (mil) dpi ou superior; 44. Conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop; 45. Deve ser fornecido mouse-pad de 2mm; <u>TECLADO</u> 46. Padrão AT do tipo estendido de 104 teclas, com todos caracteres da língua portuguesa;			
--	--	--	--	--

4.280
L

	47. Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop; 48. Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse); 49. Regulagem de altura e inclinação do teclado; 50. As teclas devem ser gravadas a laser; <u>GABINETE</u> 51. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; 52. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; 53. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; 54. Deve ser fornecido alto-falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. <u>MONITOR</u> 55. Tela 100% plana de LED; 56. Tamanho mínimo de 21,5", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m², relação de contraste estático de 1.000:1, 16,2 Milhões de cores; 57. Resolução mínima de 1920 X 1080 pixels para cada monitor que a placa suporte; 58. Conectores de Entrada: 02 (duas) entradas, sendo 01 (uma) entrada DVI ou superior e 01 (uma) entrada VGA; 59. Deverá acompanhar cabo digital compatível com o desktop ofertado e VGA-VGA sem adaptadores; 60. Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; 61. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136; 62. O monitor deve ser do mesmo fabricante do equipamento, com o mesmo padrão de cores do gabinete; 63. Não serão aceitos monitores em regime de Original Equipment Manufacturer(OEM), sendo aceito apenas o regime de Original Design Manufacturer(ODM).			
--	---	--	--	--

↙
N

		<u>SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO</u> 64. O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows 10 Professional 64Bits, pré-instalado, em português do Brasil; 65. Deve possuir, integrado à placa-mãe do computador (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (<i>trusted platform module</i>) compatível com a norma TPM <i>Specification Version 1.2</i> especificada pelo TCG (<i>Trusted Computing Group</i>). Deverá ser fornecido software que permite a implementação desta função. O software de que trata o item anterior deverá operar nos modos cliente e cliente/servidor; 66. Deve ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; <u>GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO</u> 67. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. 68. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; 69. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas; 70. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado; 71. O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído;		
--	--	--	--	--

		72. O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e aberturas de chamados técnicos gratuitamente, com atendimento em português do Brasil, bem como chat-online para dúvidas e aberturas de chamados, não sendo aceito redirecionamento para sites de terceiros. <u>OUTROS REQUISITOS</u> 73. Todos os componentes (gabinete/monitor, mouse, teclado), devem possuir gradações neutras das cores preta e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete; 74. Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na internet que permita obter drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do número de série dos mesmos; 75. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro de cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;			
02	12	COMPUTADOR PADRÃO DESEMPENHO 76. Processador com índice de desempenho de 8.500 pontos ou superior, tendo como referência os resultados de análise do software PassMark, conforme endereço eletrônico http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; 77. Não serão admitidos configurações e ajuste que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento; <u>PROCESSADOR</u> 78. Arquitetura de 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4.1/4.2, AVX 2.0; 79. Tecnologia que permita que os núcleos aumentem sua própria frequência de operação durante os picos de demanda se estiver trabalhando abaixo dos limites nominais de temperatura, corrente e desempenho; 80. O processador deverá suportar virtualização de I/O; 81. O processador deverá possuir suporte a Criptografia AES New Instructions; 82. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade	DELL	R\$5.007,00	R\$60.084,00

		máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado; 83. Velocidade de processamento de, no mínimo, de 2 GHz; 84. Processadores descontinuados não serão aceitos; <u>PLACA PRINCIPAL</u> 85. Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; 86. No mínimo (dois) slots para memória tipo DDR4, permitindo a instalação de até 32 (trinta e dois) Gigabytes; 87. Deve possuir 2 (dois) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x. Caso a controladora de vídeo seja do tipo off board, esta deverá ser obrigatoriamente do tipo PCI-Express 16x. Nesta hipótese o equipamento deverá possuir 1 (uma) interfaces PCI-E livre; 88. Deve possuir no mínimo 6 (seis) portas USB (pelo menos quatro USB 3.1) e duas instaladas na parte frontal do gabinete. Não serão aceitos Hubs, placas, adaptadores ou placas instaladas em adaptadores PCI; <u>BIOS</u> 89. Deve ter suporte a português ou inglês; 90. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou possuir direitos copyright sobre essa BIOS; 91. Deve ter capacidade de habilitar/desabilitar portas USB; 92. Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T. habilitada. <u>MEMÓRIA</u> 93. Padrão DDR4 (2400MHz) ou superior com no mínimo 8 (oito) Gigabytes instalados, em dois módulos idênticos de 4 (quatro) Gigabytes cada, de memória RAM, operando em Dual Channel; <u>UNIDADE DE DISCO RÍGIDO</u> 94. Unidade de disco rígido instalada, interna, de capacidade de armazenamento de 1 Terabytes, interface tipo Serial ATA 3 de 6 GB/s, cache de 16MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior; 95. Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing); <u>UNIDADES DE MÍDIA ÓPTICA</u>			
--	--	---	--	--	--

1.289
K

	96. Unidade de DVD± <i>dual-layer</i> interna, compatível com DVD+R (gravação de 8x), DVD-R (gravação de 8x), DVD+RW (gravação de 6x), DVD-RW (gravação de 6x), CD-R (leitura de 24x), CD-RW (gravação de 24x) e DVCD (leitura de 16x) ou configuração superior; 97. Interface tipo Serial ATA ou superior; 98. Luz indicadora de leitura; 99. Botão de ejeção na parte frontal da unidade; 100. Deve possuir trava para mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; 101. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade; <u>CONTROLADORA DE VÍDEO</u> 102. Controladora de vídeo integrada à placa mãe; 103. Deve ter capacidade para controlar 02 monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho; 104. Deve possuir no mínimo 1 conector VGA e no mínimo 1 conector DVI ou DisplayPort ou HDMI. Em todos os casos deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX12; 105. As portas digitais devem ser do mesmo tipo do monitor fornecido, em caso de impossibilidade os adaptadores deverão ser entregues com o equipamento; <u>COMUNICAÇÃO</u> 106. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, <i>autosense</i>, <i>full-duplex</i>, <i>plug-and-play</i>, configurável totalmente por software, com conector RJ-45. Não serão aceitas placas de rede externas (<i>off board</i>); <u>AUDIO</u> 107. Controladora de áudio de alta-definição integrada; 108. Alto-falantes integrados ao gabinete; 109. Deve possuir entrada para microfone e saída para fontes de ouvido na parte frontal do gabinete. <u>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</u> 110. Fonte de alimentação com chaveamento automático de 100 – 240 VAC, com potência que suporte todo o sistema, com 85% de eficiência, ou superior; 111. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Bronze ou superior. 112. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o			
--	---	--	--	--

Handwritten signature and mark.

	equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO; 113. A fonte deve possuir tecnologia PFC (Power Factor Correction - Fator de Proteção de Força) ativa. 114. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente <u>MOUSE</u> 115. Deverá ser fornecido 1(um) mouse por equipamento; 116. Mouse com fio sem uso de adaptadores; 117. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; 118. Resolução mínima de 1000 (mil) dpi ou superior; 119. Conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop; 120. Deve ser fornecido mouse-pad de 2mm; <u>TECLADO</u> 121. Padrão AT do tipo estendido de 104 teclas, com todos caracteres da língua portuguesa; 122. Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop; 123. Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse); 124. Regulagem de altura e inclinação do teclado; 125. As teclas devem ser gravadas a laser; <u>GABINETE</u> 126. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; 127. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; 128. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; 129. Deve ser fornecido alto-falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. <u>MONITOR</u> 130. Tela 100% plana de LED; 131. Tamanho mínimo de 21,5", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m2,			
--	---	--	--	--

2.283
K

	relação de contraste estático de 1.000:1, 16,2 Milhões de cores; 132. Resolução mínima de 1920 X 1080 pixels para cada monitor que a placa suporte; 133. Conectores de Entrada: 02 (duas) entradas, sendo 01 (uma) entrada DVI ou superior e 01 (uma) entrada VGA; 134. Deverá acompanhar cabo digital compatível com o desktop ofertado e VGA-VGA sem adaptadores; 135. Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; 136. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136; 137. O monitor deve ser do mesmo fabricante do equipamento, com o mesmo padrão de cores do gabinete; 138. Não serão aceitos monitores em regime de Original Equipment Manufacturer(OEM), sendo aceito apenas o regime de Original Design Manufacturer(ODM). <u>SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO</u> 139. O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows 10 Professional 64Bits, pré-instalado, em português do Brasil; 140. Deve possuir, integrado à placa-mãe do computador (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (<i>trusted platform module</i>) compatível com a norma TPM Specification Version 1.2 especificada pelo TCG (<i>Trusted Computing Group</i>). Deverá ser fornecido software que permite a implementação desta função. O software de que trata o item anterior deverá operar nos modos cliente e cliente/servidor; 141. Deve ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; <u>GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO</u> 142. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses,			
--	---	--	--	--

Handwritten signature

	contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. 143. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; 144. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas; 145. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado; 146. O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído; 147. O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e aberturas de chamados técnicos gratuitamente, com atendimento em português do Brasil, bem como chat-online para dúvidas e aberturas de chamados, não sendo aceito redirecionamento para sites de terceiros. OUTROS REQUISITOS 148. Todos os componentes (gabinete/monitor, mouse, teclado), devem possuir gradações neutras das cores preta e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete; 149. Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na internet que permita obter drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do número de série dos mesmos; Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro de cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;			
PREÇO TOTAL DA PROPOSTA				R\$250.350,00

DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:

Razão social: Creative Informática Ltda-EPP
CNPJ:05.022.996/0001-50
Representante legal: Vander Guerhardt da Cunha
RG/CPF: M-4.671-606 e CPF nº 649.387.276-68
Endereço:Rua Tupis, nº 457,sala 1.304, bairro:Centro, cidade de Belo Horizonte-MG
Telefone: (31)3222-5656
E-mail:licitacao2@creativeinfor.com.br, creative@creativeinfor.com.br
Banco/Agência: Banco do Brasil, Ag:1222-X
Conta-corrente: C/C:57.951-3

ITEM	QTD.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	03	COMPUTADOR AVANÇADO <u>DESEMPENHO</u> 1. Processador com índice de desempenho de 10.500 pontos ou superior, tendo como referência os resultados de análise do software PassMark, conforme endereço eletrônico http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; 2. Não serão admitidos configurações e ajuste que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento; <u>PROCESSADOR</u> 3. Arquitetura de 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4.1/4.2, AVX 2.0; 4. Tecnologia que permita que os núcleos aumentem sua própria	TCORP	R\$5.884,00	R\$17.652,00

		frequência de operação durante os picos de demanda se estiver trabalhando abaixo dos limites nominais de temperatura, corrente e desempenho; 5. O processador deverá suportar virtualização de I/O; 6. O processador deverá possuir suporte a Criptografia AES New Instructions; 7. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado; 8. Velocidade de processamento de, no mínimo, de 2 GHz; 9. Processadores descontinuados não serão aceitos; <u>PLACA PRINCIPAL</u> 10. Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; 11. No mínimo (dois) slots para memória tipo DDR4, permitindo a instalação de até 32 (trinta e dois) Gigabytes; 12. Deve possuir 2 (dois) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x. Caso a controladora de vídeo seja do tipo off board, esta deverá ser obrigatoriamente do tipo PCI-Express 16x. Nesta hipótese o equipamento deverá possuir 1 (uma) interfaces PCI-E livre;			
--	--	--	--	--	--

125

	13. Deve possuir no mínimo 6 (seis) portas USB (pelo menos quatro USB 3.1) e duas instaladas na parte frontal do gabinete. Não serão aceitos Hubs, placas, adaptadores ou placas instaladas em adaptadores PCI; <u>BIOS</u> 14. Deve ter suporte a português ou inglês; 15. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou possuir direitos copyright sobre essa BIOS; 16. Deve ter capacidade de habilitar/desabilitar portas USB; 17. Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T. habilitada. <u>MEMÓRIA</u> 18. Padrão DDR4 (2400MHz) ou superior com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes instalados, em dois módulos idênticos de 8 (oito) Gigabytes cada, de memória RAM, operando em Dual Channel; <u>UNIDADE DE DISCO RÍGIDO</u> 19. Unidade de disco rígido instalada, interna, de capacidade de armazenamento de 1 Terabytes, interface tipo Serial ATA 3 de 6 GB/s, cache de 16MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior; 20. Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis			
--	---	--	--	--

	and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing); <u>UNIDADES DE MÍDIA</u> <u>ÓPTICA</u> 21. Unidade de DVD± <i>dual-layer</i> interna, compatível com DVD+R (gravação de 8x), DVD-R (gravação de 8x), DVD+RW (gravação de 6x), DVD-RW (gravação de 6x), CD-R (leitura de 24x), CD-RW (gravação de 24x) e DVCD (leitura de 16x) ou configuração superior; 22. Interface tipo Serial ATA ou superior; 23. Luz indicadora de leitura; 24. Botão de ejeção na parte frontal da unidade; 25. Deve possuir trava para mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; 26. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade; <u>CONTROLADORA DE</u> <u>VÍDEO DEDICADA</u> 27. Deve ter capacidade para controlar 02 monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho; 28. Deve possuir no mínimo 2 conectores, sendo eles DVI ou DisplayPort ou HDMI. Em todos os casos deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX12;			
--	---	--	--	--

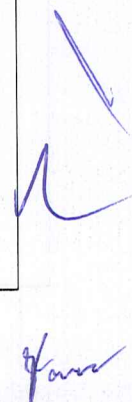
28/6

	29. Memória RAM de 4 Gigabytes do tipo GDDR5; 30. Quantidade de cuda cores de 768 ou superior; 31. Possuir clock de 1290 MHz ou superior; 32. Interface do tipo PCI Express 3.0; 33. Sistema de refrigeração próprio; 34. Velocidade de memória de 7 Gbps ou superior; 35. Largura de interface de memória de no mínimo 128 bits ou superior; <u>LEITOR DE CARTÕES</u> 36. Deve possuir leitor de cartão MicroSD (Cartão não Incluso); <u>COMUNICAÇÃO</u> 37. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, <i>autosense</i>, <i>full-duplex</i>, <i>plug-and-play</i>, configurável totalmente por software, com conector RJ-45. Não serão aceitas placas de rede externas (<i>off board</i>); <u>AUDIO</u> 38. Controladora de áudio de alta-definição integrada; 39. Alto-falantes integrados ao gabinete; 40. Deve possuir entrada para microfone e saída para fontes de ouvido na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do			
--	---	--	--	--

	gabinete, podendo ser do tipo combo. <u>FORNECEDOR</u> 41. Fonte de alimentação com chaveamento automático de 100 – 240 VAC, com potência que suporte todo o sistema, com 85% de eficiência, ou superior; 42. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Silver ou superior. 43. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO; 44. A fonte deve possuir tecnologia PFC (Power Factor Correction - Fator de Proteção de Força) ativa. 45. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente <u>MOUSE</u> 46. Deverá ser fornecido 1(um) mouse por equipamento; 47. Mouse com fio sem uso de adaptadores; 48. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; 49. Resolução mínima de 1000 (mil) dpi ou superior;			
--	--	--	--	--

1.287
2

	50. Conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop; 51. Deve ser fornecido mouse-pad de 2mm; TECLADO 52. Padrão AT do tipo estendido de 104 teclas, com todos caracteres da língua portuguesa; 53. Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop; 54. Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse); 55. Regulagem de altura e inclinação do teclado; 56. As teclas devem ser gravadas a laser; GABINETE 57. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; 58. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; 59. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; 60. Deve ser fornecido alto-falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo			
--	---	--	--	--



	sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. <u>MONITOR</u> 61. Tela 100% plana de LED; 62. Tamanho mínimo de 21,5", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m2, relação de contraste estático de 1.000:1, 16,2 Milhões de cores; 63. Resolução mínima de 1920 X 1080 pixels para cada monitor que a placa suporte; 64. Conectores de Entrada: 02 (duas) entradas, sendo 01 (uma) entrada DVI ou superior e 01 (uma) entrada VGA; 65. Deverá acompanhar cabo digital compatível com o desktop ofertado e VGA-VGA sem adaptadores; 66. Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; 67. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136; <u>SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO</u> 68. O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows 10 Professional 64Bits, pré-instalado, em português do Brasil;			
--	--	--	--	--

2-288
12

		69. Deve possuir, integrado à placa-mãe do computador (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (<i>trusted platform module</i>) compatível com a norma TPM Specification Version 1.2 especificada pelo TCG (<i>Trusted Computing Group</i>). Deverá ser fornecido software que permite a implementação desta função. O software de que trata o item anterior deverá operar nos modos cliente e cliente/servidor; 70. Deve ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; <u>GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO</u> 71. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. 72. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; 73. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas;			
--	--	---	--	--	--

	74. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado; 75. O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído; 76. O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e aberturas de chamados técnicos gratuitamente, com atendimento em português do Brasil, bem como chat-online para dúvidas e aberturas de chamados, não sendo aceito redirecionamento para sites de terceiros. <u>OUTROS REQUISITOS</u> 77. Todos os componentes (gabinete/monitor, mouse, teclado), devem possuir gradações neutras das cores preta e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete; 78. Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na internet que permita obter drivers de instalação atualizados e disponíveis para			
--	---	--	--	--

	download a partir do número de série dos mesmos; 79. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro de cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136; 80. Fica permitida a participação de licitantes que possuam autorização do fabricante para abertura do computador sem perda da garantia para instalação da placa de vídeo dedicada; 81. A garantia on-site referida acima será apenas em face do computador, não sendo a placa coberta pela garantia; A autorização do fabricante referida acima precisará restar comprovada por meio de documentação.			
PREÇO TOTAL DA PROPOSTA				R\$17.652,00

DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:

Razão social: Arenna Informática Ltda
CNPJ:07.528.036/0001-91
Representante legal: Leonardo Lara dos Santos
RG/CPF:MG-12.246.588 e CPF nº 051.752.666-24
Endereço:Rua Caetés, nº 13, loja, bairro: Piedade, cidade de Itaúna-MG, CEP-35.680-359
Telefone:(37)342-4744
E-mail:pedidos@arennainfo.com.br
Banco/Agência:Banco Itaú, AG: 3042
Conta-corrente: C/C-18330-5

ITEM	QTD.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	------	---------	-------	-----------------	-----------------

2.290
✓

04	52	NO-BREAK PARA COMPUTADORES 1. Potência mínima de 1000VA/600W; 2. Tensões de entrada de 115V-127V/220V (bivolt) e com tensões de saída de 115V; 3. Senoidal ; 4. Possuir, no mínimo, 5 tomadas de saída; 5. Corrigir instantaneamente a energia da rede elétrica permitindo que os equipamentos trabalhem durante subtensões e sobretensões; 6. Atenuar ruídos da rede elétrica; 7. Possuir LEDs indicadores e alarme sonoro que possibilitam o rápido e fácil entendimento sobre o status do nobreak; 8. Possuir chave liga/desliga multifuncional, temporizada e memorizada; <u>GARANTIA</u> Possui garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses.	RAGTECH	R\$338,00	R\$17.576,00
05	02	NO-BREAK PARA SERVIDORES 1. Potência mínima de 2200VA/1360W; 2. Tensões de entrada de 115V-127V/220V (bivolt) e com tensões de saída de 115V; 3. Serão aceitos apenas Nobreaks Senoidal Puro; 4. Possuir, no mínimo, 6 tomadas de saída; 5. Corrigir instantaneamente a energia da rede elétrica permitindo que os equipamentos trabalhem durante subtensões e sobretensões; 6. Reconhecer o estado da rede elétrica e ajustar o nobreak instantaneamente através do recurso TRUE RMS; 7. Atenuar ruídos da rede elétrica; 8. Possuir LEDs indicadores e alarme sonoro que possibilitam o rápido e fácil entendimento sobre o status do nobreak; 9. Possuir conector de expansão de autonomia; 10. Possuir chave liga/desliga multifuncional, temporizada e memorizada; 11. Possuir mini-disjuntor rearmável; 12. Possuir software de gerenciamento. <u>GARANTIA</u> Possui garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses	TS SHARA UPS	R\$1.119,00	R\$2.238,00

06		SERVIDOR DE REDE <u>PROCESSADOR</u> 1. Processador com índice de desempenho de 14.800 pontos ou superior, tendo como referência os resultados de análise do software PassMark, conforme endereço eletrônico http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; 1.1. Processadores descontinuados não serão aceitos; 1.2. Não será aceito o uso de overclock no processador para alcançar o índice solicitado. <u>MEMÓRIA</u> 2. 32GB (2 x 16GB) DDR4, com frequência mínima de 2400 MHz; Dual Rank; <u>DISCO RÍGIDO</u> 3. 2.4 TB (4 x 600GB SAS 10K rpm, SFF Hot Plug de 2.5"); <u>CONTROLADORA DE DISCO</u> 4. 12Gb com 2 portas internas e suporte até 8 unidades internas de discos SAS/SATA sem usar um SLOT PCI; <u>UNIDADE ÓPTICA</u> 5. SATA DVD-RW 9.5mm; <u>REDE</u> 6. Placa de rede com 4 portas Ethernet RJ-45 10/100/1000 (Gigabit) integrada; <u>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</u> 7. Bivolt (100V~240V); 8. 2 x Fontes redundantes de 500W Hot Plug (com tolerância de 10% de variação para mais ou para menos na potência fornecida); <u>CONEXÕES</u> 9. 4 portas USB 3.0; 10. 1 conexão VGA SLOT PCI EXPRESS (PCIE); 11. Ventiladores redundantes e HOT-PLUG <u>OUTROS</u> 12. Sem sistema operacional 13. Servidor de Rack, incluso trilhos e kit gerenciador de cabos, de formato 2U ou 1U desde que tenha capacidade para instalação de 8 discos rígidos;	HP PROLIANTE	R\$27.560,00	R\$55.120,00
	02				

1.232
K

	GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO 14. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. 15. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; 16. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas; 17. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado; 18. O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído; O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e aberturas de chamados técnicos gratuitamente, com atendimento em português do Brasil, bem como chat-online para dúvidas e aberturas de chamados, não sendo aceito redirecionamento para sites de terceiros.			
PREÇO TOTAL DA PROPOSTA				R\$74.934,00

DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:

Razão social: ARJ Informática e Acessórios Eirelli
CNPJ: 27.379.480/0001-08
Representante legal: João Paulo Faria
RG/CPF: MG 11.995.612 e CPF nº 057.015.316-60
Endereço: Rua Nova Serrana, nº 31, loja, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Pará de Minas, CEP 35.660-178
Telefone: (37) 3237-2355 (37) 99122-2578
E-mail: arjtech@hotmail.com

Banco/Agência: SICOOB ASCICRED AG:4034

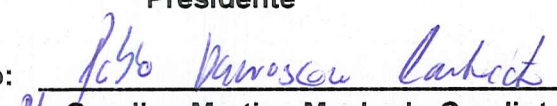
Conta-corrente: C/C 5606001-7

ITEM	QTD.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	20	TABLETS 1. Processador Quad-Core 1.5 GHz ou superior; 2. 8 GB de armazenamento interno ou superior; 3. 1.5 GB Memória RAM ou superior; 4. Tela de 7" ou superior; 5. Conexão wireless 802.11 b/g/n; 6. Frequência GSM 850/900/1800/1900 MHz; 7. Frequência de dados 850/900/1900/2100 MHz; 8. Possuir carregador, cabo de dados e fone de ouvido; 9. Bateria 4000 mAh ou superior; 10. Possuir bluetooth e conexão para cartão de memória MicroSD de até 128 GB ou superior (Cartão não Incluso); 11. Câmera traseira de 5 MP ou superior; 12. Câmera frontal de 2MP ou superior; 13. Este item deve possuir catálogo. GARANTIA Possui garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses .	SAMSUNG	R\$599,90	R\$11.998,00
PREÇO TOTAL DA PROPOSTA					R\$11.998,00

Pela Câmara Municipal:


Vereador Dilhermundo Rodrigues Filho
 Presidente

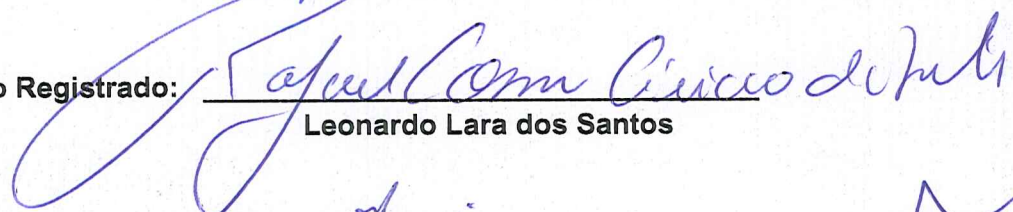
Pelo Detentor do Preço Registrado:


Carolina Martins Machado Candioto

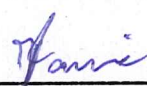
Pelo Detentor do Preço Registrado:


Vander Guerhardt da Cunha

Pelo Detentor do Preço Registrado:


Leonardo Lara dos Santos

Pelo Detentor do Preço Registrado:


João Paulo Faria